



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 048/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/05/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 106.675,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) – Transferência para conta corrente de nossa Titularidade</b>  <b>Recursos oriundos do pagamento efetuado pela Universidade Iguaçu/UNIG, para aplicação em fundo de investimento específico.</b>		
<b>Características dos ativos:</b>  <b>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</b>		
Proponente:  Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação:  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro